

1. LAVRATURA

TN/CSB/0408/2012

Local: Fortaleza-CE

Data: **30/10/12**

2. ENTIDADE REGULADORA

Nome: ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA

Nome: Márcio Gomes Rebello Ferreira

Cargo/Função: Analista de Regulação

Matrícula

108-1-2

Assinatura:

4. AGENTE AUTUADO

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 – Aeroporto, Fortaleza-Ce

5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO

Prazo e local para acolhimento da manifestação: O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Júnior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)

Município de Ererê

Recebi em:

Assinatura:

7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0336/2012 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0064/2012

CONSTATAÇÃO – C3

QUALIDADE DA ÁGUA POTÁVEL

a) As médias mensais das análises físico-químicas registradas nos RECOPs, provenientes de amostras coletadas na Saída do tratamento, no período de janeiro/12 a junho/12, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11, para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Turbidez – os meses de janeiro/12, fevereiro/12, abril/12 a junho/12 apresentaram, respectivamente, 3,10%, 3,90%, 3,05%, 2,95% e 2,44% das amostras não-conformes.

b) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBJ, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento, no período de janeiro/12 a junho/12, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11, para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Turbidez – os meses de janeiro/12 a junho/12 apresentaram, respectivamente, 50,0%, 87,5%, 87,5%, 50,0%, 11,1% e 25,0% das amostras não-conformes;

- Cor – os meses de janeiro/12 a abril/12 e junho/12 apresentaram, respectivamente, 100,0%, 100,0, 75,0%, 50,0% e 37,5% das amostras não-conformes;

- Fluoreto – Os meses de abril/12 e junho/12 apresentaram, respectivamente, 25% e 100% de amostras não-conformes.

c) Os resultados de análises físico-químicas registrados no SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento, no período de fevereiro/12 a julho/12, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidas pela Portaria MS 2.914/11, para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Turbidez – os meses de fevereiro/12 a julho/12 apresentaram, respectivamente, 98,5%, 98,6%, 93,5%, 88,65%, 81,3% e 97,2% das amostras não-conformes.

d) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBJ, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de janeiro/12 a junho/12, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11, para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Turbidez – o mês de janeiro/12 apresentou 8,3% das amostras não-conformes;

- Cor – os meses de janeiro/12 a junho/12 apresentaram, respectivamente, 41,7%, 70,0%, 30,0%, 10,0%, 10,0% e 30,0% das amostras não-conformes.

e) Os resultados de análises físico-químicas registradas no SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de fevereiro/12 a julho/12, apresentou a seguinte não-conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11, para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Turbidez – o mês de julho/12 apresentou 10,0% das amostras não-conformes.

f) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pela Gerência de Controle de Qualidade do Produto - GECCOQ e pela Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará (NUTEC), relativos às amostras coletadas pela CAGECE e pela ARCE, na campanha do dia 20/9/2012, apresentou a seguinte não-conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011, para os parâmetros analisados pela CAGECE e NUTEC:

- Laudos da GECCOQ:

- Cor – 1 (uma) das 5 (cinco) amostras analisadas apresentou não-conforme.

g) Os resultados dos exames bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBJ, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento, no período de janeiro/12 a junho/12, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11.

- Coliformes Totais – os meses de abril/12 a junho/12 apresentaram, respectivamente, 50,0%, 44,4% e 50,0% das amostras não-conformes.

7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.

h) Segundo informações do SISÁGUA, os resultados dos exames bacteriológicos provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento, no período de fevereiro/12 a julho/12, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11:

- Coliformes Totais – os meses de abril/12 a julho/12 apresentaram, respectivamente, 44,4%, 66,7%, 50,0% e 33,3% das amostras não-conformes.

i) Os resultados dos exames bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBJ, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de janeiro/12 a junho/12, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portaria MS 2.914/11:

- Coliformes Totais – os meses de janeiro/12, abril/12 e julho/12 apresentaram, respectivamente, 58,3%, 20,0% e 20,0% das amostras não-conformes.

j) Segundo informações do SISÁGUA, os resultados dos exames bacteriológicos provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de fevereiro/12 a julho/12, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11:

- Coliformes Totais – os meses de abril/12 e julho/12 apresentaram, respectivamente, 20,0% e 30,0% das amostras não-conformes.

Não Conformidade - 06.01

NC3 -A CAGECE não está cumprindo o Art. 3 da Resolução nº 122/2009 da ARCE.

DETERMINAÇÃO

D3 - A CAGECE deve fornecer água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C3.

Prazo para atendimento: Imediato

Prazo limite para apresentação da comprovação: 10 de dezembro/2012.